

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL | PROVA PRÁTICA

2022

Prova 03 |

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Educação Visual**, na vertente prática, a realizar em 2022 pelos alunos que frequentam um currículo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de **Educação Visual** e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática e de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E RIGOROSA DE FORMAS GEOMÉTRICAS

REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO

LINGUAGEM VISUAL

Caracterização da prova

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; utilização de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; aplicação de traçados

geométricos; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

Trabalho/Projeto		Cotações em pontos
Tarefa 1	Composição visual com recurso a várias técnicas.	50 pontos
Tarefa 2	Criação de um módulo e aplicação do mesmo na composição de um padrão constituído por 4 módulos.	50 pontos
	Total:	100 pontos

Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) Cumprimento das orientações das tarefas;
- c) Rigor na execução dos traçados lineares;
- d) Rigor na execução dos traçados geométricos;
- e) Inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- f) Expressão criativa;
- g) Domínio de meios técnicos;
- h) Apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite n.º 2(HB) e n.º 3(H)
- Afia-lápis e borracha
- Lápis de cor, marcadores, pastel de óleo ou lápis de cera
- Régua de 50 cm, esquadro e compasso
- Papel cavalinho A4 (1 folhas)
- Papel de rascunho A4 (fotocópia)
- Cola universal
- Tesoura

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

